



Aegea Saneamento e Participações S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.827.501/0001-58
NIRE: 35.300.435.613 | Código CVM 2339-6

Fato Relevante

São Paulo, 28 de junho de 2018 – Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), a **Aegea Saneamento e Participações S.A.** (“Aegea”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, aprovou a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, no valor total de até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), com prazo de vencimento de: a) 5 anos, contados da data de emissão, no caso da 1ª série; e (b) 7 anos, contados da data de emissão, no caso da 2ª série (“Debêntures Aegea”).

Após cumpridas as condições previstas nos documentos da emissão das Debêntures Aegea, esta será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“ICVM 476”), conforme alterada, bem como com da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, com garantia firme de colocação para o montante de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) e melhores esforços de colocação para o montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), observados o artigo 3º da Instrução ICVM 476 e os termos e condições a serem dispostos no Contrato de Distribuição, com a intermediação dos Coordenadores.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures Aegea.

Flávio Martins Tarchi Crivellari
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores